



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

## EDITAL PRPG 23/2018

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECA)

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DO PPGECA -MESTRADO E DOUTORADO- PARA INGRESSO EM 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), da Universidade Federal de Campina Grande-PB (UFCG), torna público aos interessados que estarão abertas, no período previsto, as inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado e Doutorado do PPGECA e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção desta chamada. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgeca.ufcg.edu.br](http://www.ppgeca.ufcg.edu.br).

#### 1. Das Disposições Gerais

Poderão participar do processo seletivo de ingresso ao PPGECA, para o ano de **2019**, candidatos que completarem até a data da matrícula no PPGECA, Cursos de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura), em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração “*Geotecnia*” ou “*Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental*”, para o nível de Mestrado. Para o nível de Doutorado, poderão participar do processo seletivo de ingresso ao PPGECA, para o ano de **2019**, candidatos com Cursos de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura), em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração “*Geotecnia*” ou “*Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental*” e que, tenham concluído até a data da matrícula, o Mestrado em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração “*Geotecnia*” ou “*Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental*”.

Aos futuros egressos dos referidos cursos será outorgado o título de **Mestre ou Doutor em Engenharia Civil e Ambiental**.

#### 2. Das vagas, áreas de concentração e orientadores.

A seleção e concorrência, para nível de **Mestrado**, irão ocorrer **por área de concentração**. Essas vagas estão distribuídas, por área de concentração, segundo o Quadro 1, com os respectivos possíveis professores orientadores de **Mestrado**.

Quadro 1: Linhas de Pesquisa do PPGECA e distribuição de vagas de orientação para o Mestrado

| Área de Concentração                     | Linhas de pesquisa                   | Professores Orientadores  | NºVagas |
|--|--------------------------------------|---|---------|
| Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental | Recursos Hídricos                    | Carlos de Oliveira Galvão<br>Iana Alexandra Alves Rufino<br>Márcia Maria Rios Ribeiro<br>Wilson Fadlo Curi  | 11      |
|  | Saneamento Ambiental                 | Adrianus Cornelius Van Haandel<br>Márcio Camargo de Melo<br>Mônica de Amorim Coura<br>Rui de Oliveira<br>Veruschka Escarião Dessoles Monteiro             |         |
| Geotecnia                                | Geotecnia ambiental e obras de terra | Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena<br>Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena<br>Márcio Camargo de Melo<br>Veruschka Escarião Dessoles Monteiro | 9       |
|  | Mecânica e Gerência de Pavimentos    | Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena<br>John Kennedy Guedes Rodrigues<br>Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena                                  |         |

A seleção e concorrência, para o Nível **Doutorado**, irão ocorrer **por Linha de Pesquisa**. Essas vagas estão distribuídas, por linha de pesquisa, segundo o Quadro 2, com os respectivos possíveis professores orientadores de **Doutorado**.

Quadro 2: Linhas de Pesquisa do PPGECA e distribuição de vagas de orientação para o Doutorado

| Área de Concentração                     | Linhas de pesquisa                          | Professores Orientadores  | NºVagas  |
|--|---|---|----------|
| Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental | <b>Recursos Hídricos</b>                    | Carlos de Oliveira Galvão<br>Iana Alexandra Alves Rufino<br>Márcia Maria Rios Ribeiro<br>Wilson Fadlo Curi                | <b>4</b> |
|  | <b>Saneamento Ambiental</b>                 | Adrianus Cornelius Van Haandel<br>Márcio Camargo de Melo<br>Mônica de Amorim Coura  | <b>5</b> |
| Geotecnia                                | <b>Geotecnia Ambiental e Obras de Terra</b> | Olavo Francisco Santos Júnior.<br>Veruschka Escarião Dessoles Monteiro  | <b>3</b> |
|  | <b>Mecânica e Gerência de Pavimentos</b>    | Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena<br>John Kennedy Guedes Rodrigues<br>Lêda Christiane de Figueiredo. Lopes Lucena | <b>6</b> |

A descrição das áreas de concentração, suas linhas de pesquisa e orientadores do Programa encontram-se disponíveis na página eletrônica do PPGECA.

### 3. Da Inscrição

- Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (Bloco CJ-3, Prédio do LAMPA - 2º Andar, Campus I da UFCG - mesmo Prédio do CERTBIO, ao lado do prédio IQUANTA), conforme calendário do Quadro 3 (Mestrado) e do Quadro 4 (Doutorado), no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.

#### 3.1. Das inscrições para o nível de Mestrado:

Inscrição pelos Correios (**Sedex**)<sup>1</sup>: conforme calendário do Quadro 3 (Nível Mestrado)

*Documentos necessários para a inscrição para o nível de Mestrado:*

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo ao Edital);
- Cópia autenticada de carteira de identidade ou carteira de habilitação ou de registro geral de estrangeiro ou Passaporte, para os candidatos brasileiros ou estrangeiros, respectivamente;
- Comprovante do número do CPF;
- Cópia autenticada que comprove estar em dia com suas obrigações militares no caso de candidato do sexo masculino
- Cópia autenticada que comprove estar em dia com suas obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro;
- Cópia legível autenticada de Diploma de Graduação ou do atestado de colação de grau;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com os quais o candidato manteve algum vínculo acadêmico ou institucional (Modelo anexo ao Edital). As cartas devem ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitos documentos entregues a posteriori;
- Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- Carta da empresa ou órgão público concordando com a liberação integral para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.

#### 3.2. Das inscrições para o nível de Doutorado:

Inscrição pelos Correios (**Sedex**)<sup>1</sup>: conforme calendário Quadro 4 (Nível Doutorado).

*Documentos necessários para a inscrição para o nível de Doutorado:*

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo ao Edital);
- Cópia autenticada de carteira de identidade ou carteira de habilitação ou de registro geral de estrangeiro ou Passaporte, para os candidatos brasileiros ou estrangeiros, respectivamente;

<sup>1</sup> O PPGECA não se responsabiliza por atrasos ou extravios decorrentes da postagem pelos correios. Deste modo, recomenda-se a postagem pelos correios de forma antecipada para evitar problemas de recebimento de documentos fora do prazo previsto para a homologação das inscrições.

- c) Comprovante do número do CPF;
- d) Cópia autenticada que comprove estar em dia com suas obrigações militares no caso de candidato do sexo masculino
- e) Cópia autenticada que comprove estar em dia com suas obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro;
- f) Cópia legível autenticada de Diploma de Mestrado ou do atestado de defesa de dissertação \*;
- g) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação e cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso do Mestrado;
- h) Curriculum Vitae (Plataforma Lattes, **obrigatoriamente**, e com cópias de comprovantes anexados);
- i) Duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com os quais o candidato manteve algum vínculo acadêmico ou institucional (Modelo anexo ao Edital). As cartas devem ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitos documentos entregues a posteriori;
- j) Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- k) Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- l) Carta da empresa ou órgão público concordando com a liberação integral para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.

*\* Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem a titulação exigida, estejam aptos a apresentá-la no ato da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, nos cursos de Mestrado e de Doutorado em 2019. Os candidatos nesta situação, no momento da inscrição, devem apresentar uma declaração do coordenador do curso e/ou programa informando que o candidato é um provável concluinte;*

*\*\*Serão aceitos documentos que contenham autenticação digital;*

*\*\*\*O documento autenticado por servidor de IES deve vir carimbado e acompanhado da matrícula SIAPE do servidor.*

#### **4. Da Seleção**

##### **4.1. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado**

A seleção constará das seguintes fases:

##### **a) Exame Escrito (Peso 50%)**

Será avaliada a capacidade técnica do candidato para realização de estudos de Pós-Graduação levando em consideração a Área de Concentração escolhida.

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar a nota mínima de **6,0**.

Data para o exame escrito:

Conforme Quadro 3, no horário das 8:00h até 12:00h. Não será permitido o ingresso nas salas de provas de candidatos que cheguem fora do horário e não será permitida nenhuma extensão de tempo para finalização da prova. Assim como em qualquer concurso público, qualquer tipo de conversa entre os candidatos não será permitida, ensejando o recolhimento imediato da prova dos candidatos que assim se comportarem.

Locais do exame escrito:

- Para a área de Geotecnia: Bloco CT, Campus da UFCG - Campina Grande-PB.

- Para a área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: Bloco CR, Campus da UFCG - Campina Grande-PB.

Informações sobre o exame escrito:

##### **1) Área de Geotecnia**

Temas a serem abordados na prova escrita da Área de Geotecnia:

- *Origem, natureza e classificação dos solos;*
- *Permeabilidade e percolação dos solos;*
- *Compressibilidade e adensamento;*
- *Resistência ao Cisalhamento dos solos;*
- *Materiais Betuminosos.*

Bibliografia recomendada:

- PINTO, C. de S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
- BERNUCCI L. B., MOTTA, L. M. G., CERATTI J. A. P., SOARES J. B. Pavimentação Asfáltica: formação básica para engenheiros. 1ed. Rio de Janeiro: ABEDA, 2007.

## 2) Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Temas a serem abordados na prova escrita de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

- *Gestão Ambiental: conceitos; aspectos legais e institucionais; integração de políticas públicas; governança; objetivos de desenvolvimento sustentável;*
- *Hidrologia: Ciclo hidrológico e seus processos, bacia hidrográfica e balanço hídrico, regularização de vazões;*
- *Sistemas elevatórios e sistemas de adução por gravidade (em condutos livres ou forçados);*
- *Tratamento de esgoto: objetivos do tratamento e sustentabilidade, características dos esgotos, níveis, processos e sistemas de tratamento de esgotos, poluição das águas e legislação ambiental;*
- *Tratamento de água para abastecimento: etapas de coagulação, floculação e decantação;*

Bibliografia recomendada:

- BRAGA, B. (Org.). *Introdução à Engenharia Ambiental*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- DORNELLES, F. & COLLISCHONN, W. *Hidrologia para engenharias e ciências ambientais*. Segunda edição. Porto Alegre: ABRH, 2015.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. *Manual de Saneamento*. Brasília, Ministério da Saúde, 4ª ed., Revisado. 2006.
- LIBÂNIO, M. *Fundamentos de qualidade e tratamento de água*. Campinas, SP. Editora Átomo, 2ª Ed., 2008.
- METCALF & EDDY. *Tratamento de Efluentes e Recuperação de Recursos*. 5ª ed. Porto Alegre: AMHG, 2016.
- PORTO, R.M., *Hidráulica Básica*. EESC, USP. Projeto REENGE, 2006, 4ª Ed.
- TSUTIYA, Milton Tomoyuki. *Abastecimento de água / Milton Tomoyuki Tsutiya - 3 a edição - São Paulo. Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2006. XIII - 643 p.*
- TUCCI, C.E.M (organizador). *Hidrologia: Ciência e Aplicação*. Segunda edição. Porto Alegre: ABRH, 2009.
- VON SPERLING, M. *Princípios do tratamento biológico de águas residuárias: Introdução à qualidade das águas e ao tratamento dos esgotos*. UFMG. Vol 1. 2017.

O(A) candidato(a) poderá utilizar calculadora durante a realização da prova escrita e, ainda, estar munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização das provas.

### b) Plano de Intenção de Pesquisa e Entrevista (Peso 20%)

O candidato *aprovado na etapa anterior* deverá entregar Plano de Intenção de Pesquisa e Curriculum Vitae (Plataforma Lattes, **obrigatoriamente**, e com cópias de comprovantes anexados), conforme calendário do Quadro 3.

O Plano de Intenção de Pesquisa constitui-se em um texto de no máximo de 2 (duas) páginas efetivas no qual o candidato apresenta, **conforme calendário no Quadro 3**, um plano de intenção contendo uma exposição clara da área de concentração e linha de pesquisa do seu interesse, e apresentação do tema com o qual gostaria de trabalhar na sua pesquisa, bem como **indicação de prováveis orientadores**.

Os candidatos serão avaliados, quanto ao Plano de Intenção de Pesquisa, pela comissão de seleção. O tema do Plano deve obrigatoriamente estar em consonância com as pesquisas de interesse de algum dos docentes do Programa, sendo de *responsabilidade exclusiva* do candidato. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: *papel tamanho A4; margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas*. As demais formatações são livres.

Os candidatos serão entrevistados pela comissão de seleção para avaliar a adequação ao Programa, do seu perfil e, do conteúdo do Plano de Intenção de Pesquisa.

A comissão de seleção, no ato da entrevista, avaliará o aluno e o Plano de Intenção nos seguintes aspectos:

- 1) *potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;*
- 2) *conhecimento da área do Plano e de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;*

3) *clareza e domínio da problemática proposta;*

4) *viabilidade de desenvolvimento do tema sugerido no tempo de Mestrado proposto.*

Data para a entrevista: conforme Quadro 3. Os horários individuais das entrevistas serão publicados no site do PPGECA. O tempo de entrevista não deve exceder 15 (quinze) minutos.

Locais:

- Para Geotecnia: Bloco CT; Campus da UFCG – Campina Grande-PB.

- Para Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: Bloco CR; Campus da UFCG – Campina Grande-PB.

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar no Plano de Intenção de Pesquisa e na Entrevista nota mínima de **6,0**.

#### **c) Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 30%)**

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 5 e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta, será imediatamente atribuída a nota relativa 10,0. Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do Curriculum Vitae consideradas neste certame.

#### **e) Nota final**

Será considerado aprovado (a) candidato (a) que alcançar nota mínima de **6,0** na nota final. Havendo situações de empate, o critério de desempate a ser utilizado será a maior nota obtida na prova escrita (maior peso). Permanecendo o empate, a nota a ser considerada na sequência será a do Curriculum Vitae (segundo maior peso). Nestes casos de desempate serão consideradas as notas até a segunda casa decimal.

### **4.2 Do processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado**

A seleção constará das seguintes fases:

#### **a) Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 30%)**

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 5 e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta, será imediatamente atribuída a nota relativa 10,0. Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do Curriculum Vitae consideradas neste certame.

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar na Avaliação de Curriculum Vitae nota mínima de **7,0**.

#### **b) Projeto de Tese (Peso 30%)**

Para os candidatos *aprovados na etapa anterior*, o Projeto de Tese deverá ser **entregue em 3 cópias, obrigatoriamente**, conforme calendário no Quadro 4, sendo de *responsabilidade exclusiva do candidato e*, deverá conter a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma; Referências. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no máximo 6 (seis) páginas.

Os candidatos serão avaliados quanto ao Projeto de Tese, por no mínimo 3 professores da comissão de seleção de Doutorado. O tema do Projeto deve obrigatoriamente estar em consonância com as pesquisas de interesse de algum dos docentes do Programa, na **Linha de Pesquisa escolhida** no ato da inscrição. No Projeto de Tese deve constar uma exposição clara de um tema no âmbito da **linha de pesquisa escolhida**, bem como **indicação de prováveis orientadores** (dentre os que atuam na Linha de Pesquisa escolhida).

A comissão de seleção avaliará o aluno e o Projeto de Tese nos seguintes aspectos:

1) *potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;*

2) *conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;*

3) *clareza e domínio da problemática proposta;*

4) *viabilidade de desenvolvimento do tema sugerido no tempo de Doutorado proposto.*

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar nota mínima de **7,0** no Projeto de Tese.

**c) Apresentação e Defesa de Projeto de Tese<sup>2</sup> (Peso 40%)**

Os candidatos serão avaliados quanto à Apresentação e Defesa do Projeto de Tese, pela comissão de seleção. O tempo para apresentação do candidato será de, no máximo, 20 (vinte) minutos e o tempo de arguições será de, no máximo, 10 (dez) minutos para cada avaliador.

A comissão de seleção avaliará o aluno, a Apresentação e Defesa do Projeto de Tese nos seguintes aspectos:

- 1) *potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;*
- 2) *capacidade em formular e resolver problemas em nível compatível com o título de Doutor;*
- 3) *capacidade em utilizar conceitos básicos adquiridos durante a sua formação acadêmica;*
- 4) *conhecimento da área do Projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;*
- 5) *detalhamento da abordagem da problemática proposta;*
- 6) *viabilidade de desenvolvimento do tema sugerido no tempo de Doutorado proposto; e,*
- 7) *capacidade de articulação didática em defender sua proposta de Tese em sessão pública.*

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar nota mínima de **7,0** na Apresentação e Defesa do Projeto de Tese.

**d) Nota final**

Será considerado aprovado (a) candidato (a) que alcançar nota mínima de **7,0** na nota final. Havendo situações de empate, o critério de desempate a ser utilizado será a maior nota obtida na etapa de Apresentação e Defesa de Projeto de Tese (maior peso). Permanecendo o empate, a nota a ser considerada na sequência será a do Curriculum Vitae. Nestes casos de desempate serão consideradas as notas até a segunda casa decimal.

**4.3 Da Comissão de Seleção**

A seleção será realizada pela seguinte comissão, nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental:

**Titulares:**

Prof. Andréa Carla Lima Rodrigues (presidente)  
Prof. Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena  
Prof. Adrianus Cornelius Van Haandel  
Prof. Carlos de Oliveira Galvão  
Prof. Carina Silvani  
Prof. Iana Alexandra Alves Rufino  
Prof. Janiro Costa Rêgo  
Prof. John Kennedy Guedes Rodrigues  
Prof. Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena  
Prof. Lívia Izabel Bezerra de Miranda  
Prof. Mauro Normando Barros Filho  
Prof. Mônica Amorim Coura  
Prof. Márcia Maria Rios Ribeiro  
Prof. Veruschka Escarião Dessoles Monteiro  
Prof. William de Paiva  
Prof. Wilson Fadlo Curi

**Suplentes:**

Prof. Rui de Oliveira  
Prof. Olavo F. Santos Jr.

---

<sup>2</sup> Para os candidatos aptos para a fase de Apresentação e Defesa de Projeto de Tese residentes em outras cidades, que não tiverem condições de comparecer à UFCG, será dada a opção de videoconferência com data e horário especificados. Os candidatos devem informar esta impossibilidade de comparecimento no ato da inscrição sob pena de não lhes serem concedidos esse direito.

## **5. Divulgação dos resultados**

### **5.1. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado**

Serão selecionados os candidatos, aprovados, em ordem de classificação, até serem preenchidas as vagas ofertadas **em cada Área de Concentração**, sendo condicionado que, a nota mínima para a aprovação do candidato seja **6,0**. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente na etapa de reclassificação, sendo respeitada a ordem de classificação **por Área de Concentração**.

A divulgação dos resultados será feita conforme datas do **Quadro 3**. O resultado será afixado na Secretaria da Coordenação do Programa e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental-PPGECA ([www.ppgeca.ufcg.edu.br](http://www.ppgeca.ufcg.edu.br)).

### **5.2. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado**

Serão selecionados os candidatos, aprovados, **em ordem de classificação por Linha de Pesquisa**, até serem preenchidas as vagas ofertadas **em cada Linha de Pesquisa**, sendo condicionado que, a nota mínima para a aprovação do candidato seja **7,0**. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente na etapa de reclassificação, sendo respeitada a ordem de classificação **por Linha de Pesquisa**.

A divulgação dos resultados será feita conforme datas do **Quadro 4**. O resultado será fixado na Secretaria da Coordenação do Programa e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental-PPGECA ([www.ppgeca.ufcg.edu.br](http://www.ppgeca.ufcg.edu.br)).

## **6. Das Matrículas**

As matrículas no Mestrado e Doutorado serão efetivadas em março de 2019, em datas e horários a serem divulgados, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PPGECA ([www.ppgeca.ufcg.edu.br](http://www.ppgeca.ufcg.edu.br)). Será exigida 01 (uma) cópia legível dos seguintes documentos:

- .Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- .Comprovante de residência;
- .Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento autenticada;
- .Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou, na falta deste, atestado de Colação de Grau (para o Nível de Mestrado) e cópia autenticada do Diploma de Mestrado para o Nível de Doutorado.
- .Carta da Empresa ou instituição liberando integralmente o candidato para as aulas, os estudos e as pesquisas, caso possua vínculo empregatício.

Para aqueles documentos já apresentados no ato da inscrição, não se faz necessária a sua reapresentação no ato da matrícula.

## 7. Calendário das atividades e pesos do Curriculum Vitae

Quadro 3 – Calendário das atividades para o processo seletivo do **Mestrado**.

| <b>Atividade</b>  | <b>Período</b>  |
|---|---|
| Inscrições na secretaria PPGECA   | De 17.09 até 05.10.18   |
| Inscrições pelos Correios   | De 17.09 até 05.10.18 (será considerada a data da postagem via Sedex) |
| Homologação das inscrições  | 15 a 18.10.18   |
| Resultado da homologação  | 19.10.18  |
| Período para recursos* (referentes à homologação)   | De 22.10.18 até 26.10.18  |
| Resultado recursos (referentes à homologação)   | Até 01.11.18  |
| <b>Prova escrita</b>  | 05.11.18  |
| Resultado da prova escrita  | Até 09.11.18  |
| Período para recursos* (referentes à prova escrita)   | De 12.11 até 13.11.18   |
| Resultado recursos (prova escrita)  | Até 16.11.18  |
| Entrega de Planos de Intenção e Curriculum Vitae <b>(somente para aprovados na etapa anterior)</b> e Divulgação de horários das entrevistas | 19.11.18  |
| Avaliação de Plano de Intenção e Entrevista   | 20.11.18 a 22.11.18   |
| Divulgação do resultado do plano de dissertação e entrevista  | Até 23.11.18  |
| Análise Curricular  | De 26.11.18 a 06.12.18  |
| <b>Resultado Final</b>  | Até 12.12.18  |

\* Os recursos deverão ser encaminhados ao PPGECA via protocolo geral da UFCG.

Quadro 4 – Calendário das atividades para o processo seletivo do **Doutorado**.

| <b>Atividade</b>  | <b>Período</b>  |
|---|---|
| Inscrições na secretaria PPGECA   | De 17.09 até 05.10.18   |
| Inscrições pelos Correios   | De 17.09 até 05.10.18 (será considerada a data da postagem via Sedex) |
| Homologação das inscrições  | 15 a 18.10.18   |
| Resultado da homologação  | 19.10.18  |
| Período para recursos* (referentes à homologação)   | De 22.10.18 até 25.10.18  |
| Resultado recursos (referentes à homologação)   | Até 26.10.18  |
| Análise Curricular  | De 12.11 até 16.11.18   |
| Divulgação do resultado da Análise Curricular   | Até 19.11.18  |
| Período para recursos* (referentes à Análise Curricular)  | 19.11.18 a 22.11.18   |
| Resultado recursos (referentes à Análise Curricular)  | Até 23.11.18  |
| Entrega de Projetos de Tese <b>(somente para aprovados na etapa anterior)</b>                               | Até 26.11.18  |
| Avaliação de Projeto de Tese  | De 27.11.18 até 30.11.2018  |
| Resultado da avaliação de Projeto de Tese   | 03.12.18  |
| Período para recursos* (referentes à avaliação de Projeto)  | 04.12.18  |
| Resultado recursos (referentes à avaliação de planos) e divulgação de horários da defesa de Projeto de Tese | Até 06.12.18  |
| Defesa de Projeto de Tese   | 10.12.18 a 13.12.18   |
| Resultado da defesa de Projeto de Tese  | 14.12.18  |
| <b>Resultado Final</b>  | Até 19.12.18  |

\* Os recursos deverão ser encaminhados ao PPGECA via protocolo geral da UFCG.

Quadro 5: Avaliação do Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar

|  |                              |  |
|--|------------------------------|--|
| <b>INICIAÇÃO CIENTÍFICA (10%)</b>  |                              | 1 a 2 semestres - 7,0 pontos   |
|  |                              | 1 a 4 semestres - 8,5 pontos   |
|  |                              | >= 5 semestres - 10,0 pontos   |
| <b>PUBLICAÇÕES (30%)</b>   |                              | 1 a 3 Periódicos Qualis A1 & A2 - 3,5 pontos                         |
|  |                              | >= 4 Periódicos Qualis A1 & A2 - 4,0 pontos                          |
|  |                              | 1 a 3 Periódicos Qualis B1 & B2 - 2,5 pontos                         |
|  |                              | >= 4 Periódicos B1 & B2 - 3,0 pontos                                 |
|  |                              | 1 a 3 Periódicos Qualis B3 & B4 - 0,25 pontos                        |
|  |                              | >= 4 Periódicos B3 & B4 - 0,5 pontos                                 |
|  |                              | 1 a 3 Congressos Internacionais - 1,5 ponto                          |
|  |                              | >= 4 Congressos Internacionais - 1,0 ponto                           |
|  |                              | 1 a 3 Congressos Nacionais - 0,5 pontos                              |
|  |                              | >= 4 Congressos Nacionais - 1,0 pontos                               |
|  |                              | 1 a 3 Livros ou cap. de livro com ISBN - 0,3 pontos                  |
|  |                              | >= 4 Livros ou cap. de livro com ISBN - 0,5 pontos                   |
|  |                              | <b>DEMAIS ATIVIDADES (15%)</b>                                       |
| >= 4 semestres - 3,5 pontos  |                              |  |
| <b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>  | 1 a 3 semestres - 2,0 pontos |  |
|  | >= 4 semestres - 2,5 pontos  |  |
| <b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA</b>  | 1 a 3 - 1,5 pontos           |  |
|  | >= 2,0 pontos                |  |
| <b>PARTICIPAÇÃO EM BANCAS de TCC</b>   | 1 a 3 - 0,5 pontos           |  |
|  | >= 4 - 1,0 ponto             |  |
| <b>INTERCÂMBIO INTERNACIONAL</b>   | 1 a 3 semestres - 0,5 pontos |  |
|  | >= 4 - 1,0 ponto             |  |
| <b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (20%)</b>   |                              | Docência em nível superior 1 a 3 semestres - 1,5 pontos              |
|  |                              | Docência em nível superior >= 4 semestres - 2,0 pontos               |
|  |                              | Pesquisador em institutos oficiais 1 a 3 semestres - 1,0 pontos      |
|  |                              | Pesquisador em institutos oficiais >=4 semestres - 1,5 pontos        |
|  |                              | Docência em nível de 2º grau 1 a 3 semestres - 0,5 pontos            |
|  |                              | Docência em nível de 2º grau >=4 semestres - 1,0 pontos              |
|  |                              | Outras atuações profissionais - 1 a 2 anos - 0,5 pontos              |
|  |                              | Outras atuações profissionais - 3 a 4 anos - 1,0 pontos              |
|  |                              | Patentes e/ou premiações (até 4) - 1,0 pontos                        |
|  |                              | Orientações (TCC, IC & Especialização) - 1 a 3 orientações - 3,0 pts |
|  |                              | Orientações (TCC, IC & Especialização) >= 4 orientações - 3,5 pts    |
| <b>CRA (17%): de graduação para candidatos ao Mestrado;<br/>de Mestrado para candidatos ao Doutorado</b> |                              | Valor do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico)                   |
| <b>Outras formações (8%)</b>   |                              | Mestrado >= 2 - 5 pontos   |
|  |                              | Especializações >= 1 - 2 pontos                                      |
|  |                              | Graduações >= 2 - 3 pontos   |

## **8. Início das aulas**

Março de 2019.

## **9. Da concessão de bolsas de estudos**

Os candidatos selecionados como alunos regulares **em tempo integral e dedicação exclusiva** poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam aos critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do programa observando a resolução UFCG/CSPG nº 06/2016.

## **10. Das Disposições Finais**

10.1. Aos candidatos aprovados e classificados será designado, pelo Colegiado do PPGECA, um orientador, dentre aqueles listados neste Edital, obedecendo as cotas de cada área de concentração (Nível Mestrado) e de cada Linha de Pesquisa (Nível Doutorado).

10.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental.

### **Mais informações:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

PPGECA- CTRN- Bloco CJ-3: 2º Andar (mesmo bloco do CERTBIO)- Universidade Federal de Campina Grande  
Campus Campina Grande

Av. Aprígio Veloso 882, 58.429-900

Campina Grande-PB. Fone (83) 2101-1050

E-mail: [ppgeca@ufcg.edu.br](mailto:ppgeca@ufcg.edu.br) ou no sítio do Programa: [www.ppgeca.ufcg.edu.br](http://www.ppgeca.ufcg.edu.br)

Campina Grande, 06 de setembro de 2018.